



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Conselho do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
 Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - conich@pontal.ufu.br



ATA

ATA DA 6ª REUNIÃO/2019, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 27 de agosto de 2019, terça-feira, às quatorze horas, na Sala de Professores do Curso de Graduação em Pedagogia, Bloco C, *Campus* Pontal, situada na Rua 20, nº 1600, Bairro Tupã, nesta cidade, teve início a sexta reunião do ano de 2019, em caráter extraordinário, do Conselho do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, sob a presidência do Diretor, professor Hélio Carlos Miranda de Oliveira, estando presentes também os Conselheiros citados ao final desta ata. A reunião transcorreu na seguinte ordem: **1. Atas da 4ª Reunião Ordinária/2019 (1315647) e 5ª Reunião Ordinária/2019 (1448536) do Conselho do Instituto de Ciências Humanas do Pontal.** As atas foram apresentadas pelo Presidente do Conselho e aprovadas por unanimidade. **2. Comunicações. 2.1.** O Presidente do Conselho desejou um bom semestre letivo a todos os presentes e aproveitou para informar que a Procuradoria da República no Município de Uberlândia (Ministério Público Federal) está observando a se os Planos de Trabalhos dos docentes estão sendo inseridos, no site do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, prazo e na forma adequados. **2.2.** O Presidente do Conselho ressaltou que há de se ter cuidado com a aprovação de férias para docentes em período letivo, pois o gestor que atender tal demanda poderá ser responsabilizado, caso não haja justificativa plausível para tanto. **2.3.** O Presidente do Conselho informou que convocará uma Assembleia para análise do planejamento orçamentário do Instituto de Ciências Humanas do Pontal e realizar um fechamento para ajustar o orçamento para 2019. **3. Ordem do dia.** A conselheira Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro solicitou a inversão no ponto de pauta: "**3.4. Apreciação de requerimento de licença capacitação da professora Jussara dos Santos Rosendo - Processo nº 23117.042842/2019-45**", para que este fosse apreciado em primeiro lugar, alegando que a interessada, professora Jussara dos Santos Rosendo, temia o atraso na oficialização de seu afastamento. O presidente Hélio Carlos Miranda de Oliveira propôs a manutenção da ordem de pauta vigente, tendo em vista que não vislumbrava a probabilidade de não aprovação do requisitado nesta reunião. Este presidente salientou que, caso haja alguma contingência no transcorrer da reunião, e o solicitado pela professora em questão tivesse o risco de não aprovação, a inversão pleiteada seria acatada. Os demais conselheiros concordaram com este encaminhamento e a ordem da pauta permaneceu como preconizada na convocação. **3.1. Apreciação de minuta de resolução que estabelece carga horária e atividades mínimas para a contratação de docente substituto no âmbito do Instituto de Ciências Humanas do Pontal - Processo nº 23117.054751/2019-52. Relatora: Ângela Aparecida Teles.** Retirado de pauta a pedido da relatora. **3.2. Apreciação de ata de promoção vertical da docente Luciane Ribeiro Dias Gonçalves (Adjunto - Nível 4 para Associado - Nível 1) - Processo nº 23117.052079/2019-61. Relator: Saul Moreira Silva.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra ao conselheiro Roberto Barboza Castanho que fez a leitura a pedido do relator Saul Moreira Silva, por este não poder comparecer no prazo adequado. O conselheiro explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. **3.3. Apreciação de requerimento de licença capacitação da professora Mical de Melo Marcelino - Processo nº 23117.057971/2019-38. Relator: Rildo Aparecido Costa.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra ao relator Rildo Aparecido Costa. O relator explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. **3.4. Apreciação de requerimento de licença capacitação da professora Jussara dos Santos Rosendo - Processo nº 23117.042842/2019-45. Relatora: Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra à relatora Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro. A relatora explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. **3.5.**

Pedido de redistribuição da docente Geovanna de Lourdes Alves Ramos para o Curso de Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia (ICH/UFU) - Processo nº 23117.040305/2019-61. Relator: Roberto Barboza Castanho. O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra ao relator Roberto Barboza Castanho. O relator explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **3.6. Pedido de redistribuição da docente Roberta Alexandrina da Silva para o Curso de Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia (ICH/UFU) - Processo nº 23117.059194/2019-66. Relator: Eduardo Giavara.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra ao relator Eduardo Giavara. O relator explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **3.7. Alteração de componentes de banca examinadora de Concurso Público para preenchimento de vaga de Professor Titular Livre do Magistério Superior (Edital PROGEP nº 80/2019) - Processo nº 23117.035089/2019-31.** O Presidente do Conselho apresentou os nomes dos componentes da banca examinadora do Concurso Público para preenchimento de vaga de Professor Titular Livre do Magistério Superior, referente ao Edital PROGEP nº 80/2019. O Conselho apreciou os nomes e os aprovou por unanimidade. **3.8. Manifestação sobre cessão de servidora do Município de Taubaté para o Instituto de Ciências Humanas do Pontal - Processo nº 23117.046579/2019-63.** O Presidente do Conselho apresentou os documentos e a manifestação da senhora Andréa Heloisa Faria Santos, funcionária do Município de Taubaté. Após um amplo debate, a demanda apresentada foi aprovada por unanimidade, condicionada a que a servidora exerça as atividades administrativas, pedagógicas e de contributo à área de LIBRAS. **3.9. Apreciação de ata de progressão horizontal do docente Antonio de Oliveira Júnior (Adjunto - Nível 2 para Adjunto - Nível 3) - Processo nº 23117.052092/2019-10. Relator: Samuel Franco de Assis Júnior.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra ao relator Samuel Franco de Assis Júnior. O relator explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. **3.10. Prorrogação do afastamento integral da professora Lilian Calaça da Silva para cursar pós-graduação no exterior - Processo nº 23117.056059/2018-88. Relatora: Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra à relatora Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira. A relatora explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. **3.11. Prorrogação do afastamento integral do professor Cristiano Silva Ribeiro para cursar pós-graduação no país - Processo nº 23117.040702/2018-51. Relatora: Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra à relatora Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira. A relatora explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. Às 15 horas e 52 minutos a reunião foi encerrada e lavrei essa Ata que será assinada por mim, Neuender de Oliveira Silva, na qualidade de Secretário, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros. Ituiutaba, 27 de agosto de 2019. Hélio Carlos Miranda de Oliveira (Presidente); Ângela Aparecida Teles; Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro; Eduardo Giavara; João Paulo Teixeira; Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira; Rildo Aparecido Costa; Roberto Barboza Castanho; Samuel Franco de Assis Júnior; Saul Moreira Silva; e Sérgio Gonçalves.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Presidente**, em 10/09/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuender de Oliveira Silva, Secretário(a)**, em 10/09/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Conselheiro(a)**, em 11/09/2019, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Saul Moreira Silva, Conselheiro(a)**, em 11/09/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Teixeira, Conselheiro(a)**, em 17/09/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Moreira de Medeiros Oliveira, Conselheiro(a)**, em 27/09/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Franco Assis Junior, Conselheiro(a)**, em 07/10/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Angela Aparecida Teles, Conselheiro(a)**, em 10/10/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Cornacioni Savio, Conselheiro(a)**, em 10/12/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1501441** e o código CRC **DF777E61**.